



UFES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

PROGRAMA DA DISCIPLINA

NOME DISCIPLINA	CÓDIGO DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO	OBRIG./ OPT.	PERÍODO
SEGURIDADE SOCIAL I – ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	SSO 00010	60 h.		OBRIG.	2016/1

PROFESSOR: JEANE ANDREA FERRAZ SILVA **e-mail:** jeaneferraz@terra.com.br

EMENTA

A Questão social e o desenvolvimento do sistema de proteção social brasileiro. O sistema de seguridade social instituído na Constituição Federal de 1988. A política de previdência social brasileira; bases conceituais e legais, direitos previdenciários, gestão, financiamento e controle. Reforma da previdência e impactos junto à população. A política de Assistência Social; bases conceituais e legais, direitos assistenciais. Sistema Único de Assistência Social – SUAS; gestão; financiamento e controle social. Ação profissional do Serviço Social e contribuição na produção, redimensionamento e efetivação das políticas de previdência e assistência social.

OBJETIVOS DA DISCIPLINA

- Apresentar elementos que permitam compreender os antecedentes históricos da Seguridade Social brasileira anterior à 1988;
- Identificar os princípios estruturantes da Seguridade Social brasileira, a fim de compreender a concepção e organização da mesma na Constituição Federal de 1988, analisando os avanços e os limites de sua implementação;
- Debater sobre a Previdência Social no Brasil a partir da Constituição de 1988, apontando suas bases conceituais e legais, gestão, controle e financiamento, bem como as contra-reformas sofridas a partir de 1990;
- Compreender a Política de Assistência Social no Brasil nos seus aspectos sócio-históricos a partir de 1988 apontando suas bases conceituais e legais, gestão, controle e financiamento, bem como a instituição do SUAS e as principais polêmicas atuais em torno desta política.
- Discutir sobre o trabalho profissional do Assistente Social na Previdência e na Assistência Social.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I: Seguridade Social no Brasil

1.1 Retomando a discussão da questão social e sua relação com a política social (momento de retomar com a turma a discussão realizada no semestre anterior na disciplina de Política Social)

1.2 Bases históricas da Seguridade Social ;

1.3 A Seguridade Social na Constituição de 1988;

1.4 O desmonte da Seguridade Social no Brasil;

1.5 O Orçamento da Seguridade Social.

1.6 Seguridade e Projeto ético-político do Serviço Social

UNIDADE II: A Previdência Social no Brasil

2.1 A Previdência Social na Constituição de 1988: aspectos da gestão, controle social e financiamento da Previdência Social

2.2 As contrarreformas da Previdência Social pós 1990 e seus impactos na gestão, no controle social e no financiamento desta política

2.3 Os “benefícios” da Previdência Social e os segurados e suas respectivas alterações com a contrarreforma na previdência;

2.4 Serviço Social e Previdência Social.

UNIDADE III: A Assistência Social no Brasil

3.1 Assistência Social no Brasil: história e perspectivas;

3.2 Concepção da Política de Assistência Social, princípios, diretrizes e destinatários;

3.3 Gestão da Política de Assistência Social: descentralização; competências dos níveis de governo; benefícios, serviços, programas e projetos; níveis de complexidade (básica, média e alta complexidade); relação público x privado; intersetorialidade.

3.4 Controle social e a Política de Assistência Social.



UFES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

3.5 Financiamento da Assistência Social (instituição dos Fundos de Assistência Social e o novo modelo de financiamento do SUAS);
3.6 Questões polêmicas na Política de Assistência Social hoje: assistencialização versus direito; inclusão/exclusão; pobreza/vulnerabilidade e risco;
3.7 Serviço Social e a Política de Assistência Social.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (Leitura Obrigatória):

UNIDADE I: Seguridade Social no Brasil

BOSCHETTI, Ivanete. Seguridade social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

BOSCHETTI, Ivanete. Seguridade social e projeto ético-político do Serviço Social: que direitos para qual cidadania? In: **Revista Serviço Social e Sociedade**. n° 79. São Paulo: Cortez, 2004, p. 108-132.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 05 de outubro de 1988. (Capítulo da Ordem Social).

BRASIL. Presidência da República. **Lei 8.212**, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências. Lei compilada. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8212compilado.htm. Acesso em: 03 março 2014.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS. **Carta de Maceió** - Seguridade Social pública: é possível. XXIX Encontro Nacional CFESS/CRESS. Maceió (AL), setembro, 2000.

SALVADOR, Evilásio. **Fundo público e seguridade social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2010, cap. 4 e 5, p. 230-350.

UNIDADE II: A Previdência Social no Brasil

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 05 de outubro de 1988. (Capítulo da Ordem Social).

BRASIL. Presidência da República. **Lei Orgânica da Previdência Social**. n° 8.213, de 24/10/1991, atualizada e publicada no D. O. U. , de 11/04/1996.

BRASIL. **Emenda Constitucional n. 20**. Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências. Disponível em <http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/EMC20_15.12.1998/EMC20.shtm > Acesso em: 29 jan. 2009.

BRASIL. **Emenda Constitucional n. 41**, de 19 de dezembro de 2003. Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Disponível em <http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/EMC41_31.12.2003/EMC41.shtm> Acesso em: 29 jan. 2009.

BRASIL. **Emenda Constitucional n. 47**. Altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Disponível em <http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/EMC47_05.07.2005/EMC47.shtm> Acesso em: 29 jan. 2009.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. Resumo das regras nas medidas provisórias 664 e 665. Disponível em: <http://www.previdencia.gov.br/wp-content/uploads/2015/03/Cartilha-regras-MP-664.pdf>. Acesso em: 05 de janeiro de 2016.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 13.135** de 17 de junho de 2015. Altera as Leis 8.213, de 24 de julho de 1991, n° 10.876, de 2 de junho de 2004, n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e n° 10.666, de 8 de maio de 2003, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2015/Lei/L13135.htm. Acesso em: 06 janeiro 2016.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 13.134** de 16 de junho de 2015. Altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego e o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº10.779, de 25 de



UFES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

novembro de 2003, que dispõe sobre o seguro-desemprego para o pescador artesanal, e nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social; revoga dispositivos da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e as Leis nº 7.859, de 25 de outubro de 1989, e no 8.900, de 30 de junho de 1994; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13134.htm. Acesso em: 06 janeiro 2016.

SILVA, Maria Lucia L. da. 70 anos de Serviço Social na previdência: luta pela efetivação da seguridade social no Brasil. In: CFESS. 2º Seminário Nacional de Serviço Social na Previdência Social. Brasília: CFESS, 2015. Disponível em: www.cfess.org.br/visualizar/livros. Acesso em: 05 janeiro 2016.

_____. A condição estrutural do trabalho no Brasil e o seu reflexo na cobertura da previdência social em períodos específicos do século XX. In: SILVA, M. L. L. da. **Previdência social no Brasil: (des) estruturação do trabalho e condições para a sua universalização**. São Paulo: Cortez, 2012, p. 209-291.

_____. Condições para a universalização da cobertura da previdência social no contexto da (des) estruturação do trabalho e da seguridade social no Brasil. In: SILVA, M. L. L. da. **Previdência social no Brasil: (des) estruturação do trabalho e condições para a sua universalização**. São Paulo: Cortez, 2012, p. 293-362.

_____. As Medidas Provisórias nº 664 e 665 restringem direitos e confirmam o curso ininterrupto da contrarreforma da previdência social. Disponível em: http://www.unochapeco.edu.br/saa/correio/2015/06/1434320222928556/maria_lucia_lopes_analise_mp.pdf. Acesso em: 06 janeiro 2016.

UNIDADE III: A Assistência Social no Brasil

BRASIL. Presidência da República. **Lei Orgânica da Assistência Social**. nº 8.742, de 07/12/1993, atualizada e publicada no D.O.U., de 08/12/1993.

BRASIL, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Presidência da República. **Política Nacional de Assistência Social** – PNAS. Brasília: 15/10/2004.

BRASIL, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Resolução CNAS nº 33**, de 12 de dezembro de 2012. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.

BRASIL, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Resolução CNAS nº 269**, de 13 de dezembro de 2006. Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 12.435**, de 06 de julho de 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS. Parâmetros para atuação dos/as assistentes sociais na Política de Assistência Social. Brasília, Brasília: CFESS, 2010. Disponível em: www.cfess.org.br/visualizar/livros. Acesso em: 05 janeiro 2016.

COUTO, Berenice R. **Assistência Social em debate: direito ou assistencialização**. In: CFESS. O trabalho do assistente social no SUAS: seminário Nacional. Brasília: CFESS, 2011, p. 52-64. Disponível em: www.cfess.org.br/visualizar/livros. Acesso em: 05 janeiro 2016.

MOTA, Ana Elizabete. **Assistência Social em debate: direito ou assistencialização**. In: CFESS. O trabalho do assistente social no SUAS: seminário Nacional. Brasília: CFESS, 2011, p. 65-71. Disponível em: www.cfess.org.br/visualizar/livros. Acesso em: 05 janeiro 2016.

SIQUEIRA, Luana. O tratamento da pobreza e seu enfrentamento no Serviço Social. In: **Pobreza e Serviço Social: diferentes concepções e compromissos políticos**. São Paulo: Cortez, 2013. p. 232-266.

SPOSATI, Aldaíza. **A menina LOAS: um processo de construção da Assistência Social**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

SPOSATI, Aldaíza. **Assistência Social em debate: direito ou assistencialização**. In: CFESS. O trabalho do assistente social no SUAS: seminário Nacional. Brasília: CFESS, 2011, p. 32-51. Disponível em: www.cfess.org.br/visualizar/livros. Acesso em: 05 janeiro 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:



UFES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

- BEHRING, Elaine R. Trabalho e seguridade social: neoconservadorismo nas políticas sociais. In: BEHRING, E. R. & ALMEIDA, M. H. T de (orgs.). **Trabalho e seguridade social: percursos e dilemas**. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: FSS/UERJ, 2008, p. 152-174.
- BOSCHETTI, Ivanete; SALVADOR, Evilásio. O Orçamento da seguridade social e política econômica: perversa alquimia. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, n. 87, p. 25-57, set. 2006, especial SUAS e SUS.
- BOSCHETTI, Ivanete. A seguridade social na América Latina. In: ____ et al (Orgs.). **Política social: tendências contemporâneas**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2009, pp. 174-195.
- BOSCHETTI, Ivanete. As imbricações da previdência e da assistência social na origem da proteção social brasileira. In: _____. **Seguridade social e trabalho: paradoxos na construção das políticas de previdência e assistência social no Brasil**. Brasília: LetrasLivres: Editora UnB, 2006, p. 10-36.
- BOSCHETTI, Ivanete. A expansão Assimétrica e Desigual. In: _____. **Seguridade social e trabalho: paradoxos na construção das políticas de previdência e assistência social no Brasil**. Brasília: LetrasLivres: Editora UnB, 2006, p. 37-68.
- BOSCHETTI, Ivanete. Dos direitos do trabalho à cidadania social. In: _____. **Seguridade social e trabalho: paradoxos na construção das políticas de previdência e assistência social no Brasil**. Brasília: LetrasLivres: Editora UnB, 2006, p. 69-98.
- BOSCHETTI, Ivanete. **Implicações da reforma da previdência na seguridade social brasileira**. *Psicol. Soc.*, jan./jun. 2003, vol.15, no.1, p.57-96.
- BOSCHETTI, Ivanete. A elaboração da Lei Orgânica da Assistência Social: o resultado de uma divergência conflituosa. In: _____. **Seguridade social e trabalho: paradoxos na construção das políticas de previdência e assistência**. UNB. Letras Livres, 2008, pp. 220-261.
- BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 109**, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
- CARTAXO, Ana Maria B. & CABRAL, Maria do Socorro R. O processo de desconstrução e reconstrução do projeto profissional do Serviço Social na Previdência – um registro de resistência e luta dos Assistentes Sociais. In: BRAGA, Léa. CABRAL, Maria do Socorro Reis (orgs.). **Serviço social na previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008, cap. 7, p. 156-184.
- CABRAL, Maria do Socorro Reis. As políticas brasileiras de seguridade social. *Previdência Social*. In: **Capacitação em Serviço Social**. Módulo 03. CEAd/UnB, 2000.
- SILVA, Ademir Alves da. O Serviço social na previdência social: entre a necessidade social e o benefício. In: BRAGA, Léa. CABRAL, Maria do Socorro Reis (orgs.). **Serviço social na previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008, cap. I, p. 15-36.
- CFESS. In: O trabalho do/a Assistente Social no SUAS: Seminário Nacional. Brasília: CFESS, 2011 p. 32-107.
- COUTO, Berenice Rojas; YASBECK, Maria Carmelita; RAICHELIS, Raquel. A política nacional de assistência social e o SUAS. In: ____ et al (Orgs.). **O sistema único de assistência social no Brasil: uma realidade em movimento**. São Paulo: Cortez, 2010, pp. 32-65.
- FERREIRA, Nildete Virgínea Turra. Proteção social: referências teóricas e conceituais. In: _____. **Programa Bolsa família: o velho com novas roupagens**. 2010. 145 f. Dissertação (Mestrado em Política Social). Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Universidade Federal do Espírito Santo, 2010, pp. 24-30.
- MARQUES, Rosa Maria; MENDES, Áquilas. Servindo a dois senhores: as políticas sociais no governo Lula. **Katálysis**, v. 10, p. 15-23, 2007.
- MARQUES, Rosa Maria; MENDES, Áquila. O governo Lula e a contra-reforma previdenciária. **São Paulo Perspectiva**, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 3-15, jul./set. 2004.
- MARQUES, Rosa Maria; BATICH, Mariana; MENDE S, Áquila. Previdência social brasileira: um balanço da reforma. **São Paulo perspectiva**, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 111-121, jan./mar.2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-88392003000100011&script=sci_arttext>. Acesso em: 05/03/2012.
- Ministério Público do Espírito Santo. **Histórico da Política de Assistência Social**. Brasil: MPES, 2000. Disponível em: <http://www.mpes.gov.br/anexos/centros_apoio/arquivos/11_2094171243852009_1_1_historico_politico_assistencia_social.pdf>. Acesso em 05/03/2012.
- MOTA, Ana Elizabete. A centralidade da assistência social na Seguridade Social brasileira nos anos 2000. In: MOTA, Ana Elizabete (org). **O mito da Assistência Social: ensaios sobre o Estado, Política e Sociedade**. São Paulo. Cortez. 2008, p. 133-146.
- PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Sobre a política de assistência social no Brasil. In: ____; BRAVO, M.I.S. (Orgs.).



UFES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Política social e democracia. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002, pp. 217-233.

POZZI, Maristela Pasolini. As “reformas” da previdência de 1998. in: _____. **A contrarreforma no regime de previdência do servidor público civil da união no período de 1998 a 2005.** 2010. 200 f. Dissertação (Mestrado em Política Social). Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Universidade Federal do Espírito Santo, 2010, Pp. 110-120.

SILVA, Ademir Alves da. A reforma da previdência social brasileira: entre o direito social e o mercado. **São Paulo Perspectiva**, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 16-32, jul./set. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392004000300003>. Acesso em: 05/03/2012.

SILVA, Jeane A. F. Pobreza e exclusão no SUAS: uma dança de conceitos? In: XII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, 2010, Rio de Janeiro. **Crise do Capital e Produção do Conhecimento na Realidade Brasileira: pesquisa para quem, para quem e como?** Brasília: ABEPSS, 2010. v. I.

SIMÕES, Carlos. A previdência social. In: **Curso de Direito do Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 2007 (Biblioteca Básica do Serviço Social), v.3, p 132-170 .

SPOSATTI, Adailza. O primeiro ano do sistema único de assistência social. **Serviço Social e Sociedade.** São Paulo: Cortez, n. 87, p. 97-131, set. 2006, especial SUAS e SUS.

STEIN, Rosa Helena. Configuração recente dos programas de transferência de renda na América Latina: focalização e condicionalidade. In: BOSCHETTI, Ivanete et al (Org). **Política social: tendências contemporâneas.** 2.ed. São Paulo: Cortez, 2009, pp. 196-219.

SALVADOR, Evilásio. Quem financia e qual o destino dos recursos da seguridade social no Brasil.. Observatório da Cidadania, 2007 – Dignidade e Direitos. Disponível em: WWW.socialwatch.org/sites. Acesso em 01.08.14.

VIANA, Maria Lucia Teixeira Werneck. O silencioso desmonte da seguridade social no Brasil In: BRAVO, Maria Inês Souza; PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira (Orgs.). **Política Social e democracia.** 2.ed. São Paulo: Cortez, 2006, pp. 173-195.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A disciplina será desenvolvida por meio de aulas expositivas dialogadas, leitura crítica e discussão de textos em grupos pequenos, apresentações por parte de convidados, visita técnica, dentre outras estratégias, com o auxílio de data show, computador, etc.

Conforme regulamentação da universidade é necessária a presença de 75% das atividades realizadas e nota mínima de 7,0 (sete) para aprovação.

O processo de avaliação se dará a partir de:

- Uma prova individual e sem consulta sobre o conteúdo da Unidade I, a ser aplicada ao término da Unidade I. Valor: 0 (zero) a 10,0 (dez).
- Problematização de textos – tendo em vista o acompanhamento das atividades da disciplina, os alunos deverão apresentar uma problematização dos textos, objetivando estimular a participação nos debates. Nesta problematização, o aluno deverá formular questões sobre o texto e/ou apresentar outras questões. O conjunto de questões deverão ser entregues à professora no dia da discussão das mesmas. Valor: 0 (zero) a 1,0 (um).
- Uma prova individual e sem consulta sobre o conteúdo das Unidades II e III, a ser aplicada ao término das unidades. Valor: 0 (zero) a 5,0 (cinco)
- Visita Técnica (em conjunto com as demais disciplinas do período). Valor: 0 (zero) a 5,0 (cinco).

A avaliação constante nas alíneas “b”, “c” e “d” terão roteiros específicos.

As avaliações constantes nas alíneas “c” e “d” serão somadas para dar uma única nota.

A nota final (NF) corresponderá à média das avaliações sob a seguinte fórmula: $NF = \frac{a + (c + d)}{2} = T + b$